



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 51/2024

Inclui no calendário oficial do Município de Hortolândia a "Festa do Domingo de Páscoa" da Paróquia Nossa Senhora do Rosário.

O Prefeito Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial do Município de Hortolândia a **"Festa do Domingo de Páscoa"**, da Paróquia Nossa Senhora do Rosário.

Art. 2º O evento será realizado no mês de abril de cada ano.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de março de 2024.

Ananias José Barbosa
Vereador - PSD





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei proposto tem como objetivo promover e preservar a tradição e os valores culturais relacionados à celebração da Páscoa na comunidade católica. A festa da Páscoa é um dos eventos mais significativos do calendário religioso, marcando a ressurreição de Jesus Cristo e simbolizando renovação, esperança e fé.

A paróquia Nossa Senhora do Rosário reconhece a importância de proporcionar à comunidade a oportunidade de vivenciar e celebrar essa data de maneira significativa e enriquecedora. Por meio deste evento, buscam oferecer momentos que promovam a reflexão espiritual, a solidariedade, a união familiar e a integração comunitária.

Além disso, a realização deste evento contribui para fortalecer os laços entre os membros da paróquia e promover um sentido de pertencimento e identidade religiosa. É uma oportunidade para reunir pessoas de todas as idades em torno de valores comuns e experiências compartilhadas.

Por fim, acreditamos que o evento festivo da Páscoa não apenas enriquecerá a vida espiritual e comunitária dos fiéis, mas também terá um impacto positivo na promoção da cultura, da coesão social e da valorização das tradições religiosas em nossa comunidade.

Com base nesses princípios e objetivos que proponho o presente Projeto de Lei para a realização da festa do Domingo de Páscoa na paróquia Nossa Senhora do Rosário, esperando contar com a colaboração dos Nobres Pares na sua aprovação.

Sala das Sessões, 19 de março de 2024.

Ananias José Barbosa
Vereador - PSD

